



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

“Atuando no presente

para garantir o futuro”

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e todas as ações atendidas na
Implantação do Pró-Gestão**

EXERCÍCIO 2022 – 1º SEMESTRE

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	2
2.1 Servidores envolvidos	2
2.2 Metodologia Aplicada	2
2.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões.....	3
2.4 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados.	3
3. ARRECADAÇÃO	5
3.1 Servidores envolvidos	5
3.2 Metodologia Aplicada	5
3.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.	5
3.4 Análise da Execução	5
3.5 Servidores Envolvidos	6
3.6 Metodologia Aplicada	6
3.7 Análise da Execução	6
4. CONCLUSÃO GERAL.....	7



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

*“Atuando no presente
para garantir o futuro”*

1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.3.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório, compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.3, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Servidores envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Carlos Henrique Claro de Carvalho (Agente Administrativo);
- Luiz Eduardo de Lima Generoso (Advogado);
- André Henrique Dassie (Diretor);

2.2 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 1º SEMESTRE de 2022;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo FUNPESPA.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

*“Atuando no presente
para garantir o futuro”*

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

2.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões.

Foram identificados para o 1º SEMESTRE DE 2022 o encaminhamento de **22 processos**, sendo:

- **1 processo** de aposentadoria voluntária por idade, fundamentada pela regra do Art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988;
- **8 processos** de aposentadorias voluntária fundamentada na regra de aposentadoria prevista no artigo 3º da EC nº 47/2005;
- **6 processos** de aposentadorias voluntária fundamentada em regra transitória prevista no artigo 6º da EC nº 41/2003 e
- **7 processos** de pensão por morte.

2.4 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados.

Por amostragem, foi selecionado **1 processo** entre as concessões listadas acima.

Amostra selecionada:

NOME	MATRÍCULA	TIPO	REGRA	INÍCIO DO BENEFÍCIO
MARIA ZILDA DA SILVA	9512	APOSENTADORIA POR IDADE	ART. 40, § 1º, INCISO III DA CF/88	01/02/2022

- Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Processo de Concessão		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O RPPS promoveu a conferência do processo de concessão recebido pelo Ente?
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Ocorreu inconsistência documental no processo apresentado pelo Ente?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Presidente do RPPS?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente elaborado o cálculo do benefício a ser concedido?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente anexado a apostila de fixação dos proventos?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado – TCE?
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Houve o retorno do TCE quanto a análise promovida referente a concessão do benefício?



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

"*Atuando no presente*

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

para garantir o futuro"

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O RPPS promoveu a consulta da situação do beneficiário quanto ao COMPREV?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Todo o processo de concessão foi devidamente digitalizado e arquivado mesmo que provisoriamente?

- Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados

Análise dos Sistemas Integrados do Processo de Concessão		
Sim	Não	Lista de Sistemas Integrados
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve o envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná?
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	O RPPS anexou o processo, após homologação, a Compensação Previdenciária?

2.4.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, provando-se estar completo segundo a ordem do Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão está em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O processo físico e a junção de documentos são feitos pelo RPPS. Os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o *checklist* de documentos do departamento.

A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão descrita no manual.

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

No presente processo não foi computado tempo do RGPS ou qualquer outro RPPS, portanto não é objeto de compensação previdenciária.

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado nos sistemas integrados do RPPS, sendo encaminhado posteriormente ao departamento correspondente pela Gestão da Folha de Pagamentos.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo arquivamento físico e lógico do processo.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

*“Atuando no presente
para garantir o futuro”*

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Servidores envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Adriana de Fátima Pereira Salustiano (Contadora);

3.2 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

3.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

Foram identificados para o 1º SEMESTRE DE 2022 o encaminhamento de **2 processos**, sendo:

- **2 processos** de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos do ente federativo, fundamentados pelas Leis Municipais nº 1.894 de 27/08/2008 e nº 2.973 de 27/09/2017;

3.4 Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio RPPS, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo.		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	As contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas foram feitas com desconto na folha de pagamento?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foram emitidas as guias de recolhimento dos valores referentes a parte patronal?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	As contribuições dos servidores ativos foram feitas através de depósitos bancários pelo ente federativo?
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Houve atrasos no pagamento?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O processo foi armazenado internamente?

Os processos acima selecionados foram auditados de acordo com diretrizes e estão em conformidade com os critérios de análise.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

*"Atuando no presente
para garantir o futuro"*

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

3.4.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

3.5 Servidores Envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Adriana de Fátima Pereira Salustiano (Contadora);

3.6 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

3.7 Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio RPPS, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Servidores Licenciados e Cedidos.		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve o pagamento das guias de recolhimento?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve o repasse dos extratos bancários?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foram realizados os lançamentos das receitas no sistema?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Ocorreram os arquivamentos das guias e armazenamento interno?

3.7.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Servidores Licenciados e Cedidos, os



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

*“Atuando no presente
para garantir o futuro”*

fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização.”

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

4. CONCLUSÃO GERAL

Analizadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do RPPS, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do RPPS durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no RPPS, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Andirá/PR, 07 de novembro de 2022.

KAIKE MONTEIRO BORGES
Controle Interno
Matrícula nº 9756

*Kaike Monteiro Borges
Controlador Geral
do Município
PORTARIA Nº 10654/2017*